



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 010/83

Denomina de Avenida Lisboa a atual
Principal Av. do Loteamento Arco-
Iris.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin
te Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Lisboa, a
principal e única Avenida existente no Loteamento Arco-Iris, no
Bairro de Desterro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 18 de maio de 1983



Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

Prefeito